

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026 ADM – A.0 – V.0. OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA ESTRATÉGICA À EMPRESA MUNICIPAL PRAIA-GRANDENSE DE ENSINO E SAÚDE – EMPES.

Em, 31 de agosto de 2026.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal Praia-grandense de Ensino e Saúde – EMPES, no uso de suas atribuições legais e institucionais, de que tratam o art. 8º, da Lei Complementar nº 1.041/25; do Estatuto Social; do Regimento Interno Geral; e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMPES, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação e normas que regem a matéria, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo Adm. nº 037/2026 – ADM – A.0 – V.0, à empresa **FRANCO ANTUNES ADVOGADOS** – CNPJ nº **34.674.678/0001-71**, e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento administrativo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação, em razão do MENOR VALOR apresentado pela empresa dentro das propostas consignadas, e motivado consoante as justificativas dadas pela Diretoria Administrativa e Financeira da EMPES, Coordenadoria Administrativa do Hospital Municipal Irmã Dulce e Coordenação Financeira, constantes nos autos do Processo Adm. nº 037/2026 – ADM – A.0 – V.0. [REDACTED]

E, para a eficácia dos atos, determino a presente homologação com fulcro no art. 60 da Lei Federal nº 13.303/2016. [REDACTED]

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Diretor-Presidente
Empresa Municipal Praia-Grandense de Ensino e Saúde – EMPES